

Medidas para os jovens:



o que muda no IRS, rendas e compra de casa?

Queres comprar casa e tens até 35 anos? O novo pacote de medidas do Governo para a habitação jovem pode ser a oportunidade que os jovens esperavam. Garantia pública na compra da primeira habitação, isenção de IMT e Imposto de Selo, a ampliação do programa Porta 65 Jovem, teto máximo de retenção de 15% no IRS:

O sonho da casa própria pode estar mais próximo.



Estas medidas fazem parte da nova estratégia de habitação do Governo e devem entrar em vigor a 1 de agosto.

Isenção de IMT e IS na compra da primeira casa

Os jovens até aos 35 anos ficam isentos de pagar IMT na compra da primeira casa, destinada exclusivamente a habitação própria e permanente, num valor até 316.272€. Os jovens que comprem imóveis acima de 316.272€ e até 633.453€ vão usufruir de uma isenção parcial, não havendo qualquer isenção para imóveis de valor superior.

A medida terá ainda de ser legislada no Parlamento, mas deverá iniciar-se a dia 1 de agosto. Inicialmente, o pedido de isenção terá de ser feito presencialmente nos serviços de Finanças.

Valor que incide sobre o IMT (€)	Taxa marginal (%)	Taxa média (%)
Até 316.772€	0	0
De mais de 316.772 até 633.453	8	-
De mais de 633.453 até 1.102.920	6 (taxa única)	6 (taxa única)
Superior a 1.102.920	7,2 (taxa única)	7,2 (taxa única)

Qual é a poupança total?

Valor do imóvel	200.000	250.000	350.000	450.000
IMT	3.978	7.478	12.152	12.152
Imposto de Selo	1.600	2.000	2.534	2.534
Total impostos poupados	5.578	9.478	14.686	14.686
Garantia Pública (10%)	20.000	25.000	35.000	45.000
Total de alívio com as "2 entradas"	25.578	34.478	49.686	59.686



Apoio para alojamento alargado a estudantes deslocados sem bolsa

O Conselho de Ministros aprovou também um apoio ao alojamento para os estudantes deslocados do ensino superior sem bolsa, correspondente a 50% do valor do complemento atribuído a bolseiros.

O apoio corresponde a 50% do complemento de alojamento atualmente atribuído a estudantes bolseiros. A medida vai abranger os estudantes que não têm acesso a bolsa e cujo rendimento 'per capita' da família varie entre 836 euros e 1.118 euros mensais.

Aprovada garantia pública de até 15% do valor de aquisição da casa

A garantia destina-se a jovens entre os 18 e 35 anos, com rendimentos até ao 8.º escalão do IRS, ou seja, 81.199 euros de rendimento coletável anual.

Para usufruírem da medida, os jovens não podem ser proprietários de imóveis e não poderão ter já beneficiado de garantias públicas.

A medida terá como limite um valor máximo de transação de 450 mil euros, estado a garantia limitada a 15%.

Esta garantia pública exige ainda que os jovens tenham domicílio fiscal em Portugal.

Alargamento do Programa Porta 65 Jovem

O programa Porta 65 consiste num apoio ao arrendamento jovem através do qual os candidatos, caso obtenham aprovação, têm direito a receber uma percentagem do valor da renda durante 12 meses.



As alterações deste apoio são:

- Eliminação da renda máxima admitida como fator de exclusão dos candidatos;
- Redução do número de meses de recibos de vencimento a apresentar em alternativa à declaração de IRS de 6 para 3 meses;
- Inversão do processo de candidatura: o jovem pode candidatar-se ao apoio em primeiro lugar e após receber resposta procura uma habitação no mercado;
- Sistema de candidatura mensal, tendo como fatores decisivos o rendimento e agregado familiar do candidato, garantindo apoio prioritário aos que mais precisam.



Fontes de informação: SIC Notícias, Idealista, DECO, Público